



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 06/2020

PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Fica Estabelecido **PONTO FACULTATIVO** no dia **24/02/2020**(segunda feira) e **26/02/2020** (quarta feira). Em razão do **Feriado de Carnaval**, retornando as atividades normais às **08:00 horas do dia 27/02/2020 (quinta feira)**.

Art.2º - Os Serviços Públicos de Saúde, Segurança e Coleta de Lixo, prestados pelas respectivas Secretarias ou Departamentos, por serem essenciais à coletividade, não serão atingidos pelo presente Decreto e terão o seu horário de expediente normal.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 19 de fevereiro de 2020.

Eric Kondo
Prefeito Municipal